



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 48723/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de 30 playgrounds instalados em diversos Bairros do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência - Anexo VI do Edital.

Face ao pedido de esclarecimentos interposto por **EPEX PLAYGROUNDS – PARQUES INFANTIS**, conforme resposta da Unidade requisitante ficam esclarecidos os seguintes pontos do edital:

1) No memorial descritivo – página 31 está sendo solicitada a LIMPEZA DO TERRENO, no qual solicita uma raspagem manual da camada de solo na espessura mínima de 15 cm. (...) Gostaríamos de saber se está correto a espessura de 15 cm ou seria 1,5 cm?.

**R:** O item que gerou dúvida trata-se do código CPOS 02.09.030 – Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão a disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km (Boletim 169 – com desoneração). (...) Por tratar-se de manutenção de playgrounds, o item corresponde a roçada e limpeza superficial do terreno onde o playground encontra-se instalado, dispensando a raspagem de 15 cm, uma vez que o equipamento já está instalado, impossibilitando tal serviço. Entretanto, a limpeza deve contemplar roçada, remoção de arbustos, fragmentação de galhos e troncos que estiverem próximos ao brinquedo, capim, enfim, limpeza geral do terreno de forma que possibilite aos usuários, que são na sua maioria crianças, a utilização do local de forma segura.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Cajati, 16 de maio de 2017.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

